

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C**2023****Prova 312**

12.º ano de Escolaridade (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de **Economia C**, a realizar em 2023.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pretende avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada e incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais de Economia C:

- Crescimento económico e desenvolvimento
- Crescimento económico moderno
- Desigualdades atuais de desenvolvimento
- A Mundialização económica
- A Globalização do mundo atual
- A Globalização e os países em vias de desenvolvimento
- A Regionalização económica mundial
- O Desenvolvimento e a questão demográfica
- O Desenvolvimento e os recursos ambientais
- O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

Caracterização da prova

Nas questões de **resposta fechada**, que constituem a primeira parte, o aluno deverá responder a uma e uma só opção.

Nas questões de **resposta aberta** o aluno deverá ter em conta o conhecimento económico e a correta utilização da terminologia.

CrITÉRIOS gerais de classificação

Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
Itens de seleção - escolha múltipla;	1 a 15	60
Itens de construção - resposta restrita	2	40
- resposta extensa	5	100

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de escolha múltipla, a cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Se o examinando, em vez de indicar a letra da opção escolhida, transcrever o texto dessa opção, esta resposta terá a mesma classificação que teria no caso da indicação da letra correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos critérios específicos de classificação dos itens de construção, organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

O facto de as respostas aos itens serem, muitas vezes, passíveis de diferentes abordagens impossibilita a tipificação de sugestões de resposta de uma forma exaustiva e completamente padronizada. Assim, deve ter-se em atenção que:

- as sugestões de resposta apresentadas nos critérios específicos de classificação não esgotam as possibilidades de resposta relevante; deste modo, respostas que, embora não sendo totalmente coincidentes com as sugestões apresentadas, estejam cientificamente corretas e sejam adequadas ao solicitado no item devem ser classificadas em igualdade de circunstâncias e de acordo com os níveis de desempenho apresentados nos respetivos descritores;
- as respostas também não devem ser desvalorizadas por não apresentarem exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Os descritores dos níveis de desempenho constantes dos critérios específicos de classificação, apesar de suficientemente pormenorizados, nunca poderão ser considerados exaustivos. Contudo, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia sociológica.

Nos itens de construção, caso as respostas contenham elementos contraditórios, são considerados para efeitos de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

Nos itens de construção com cotação igual ou superior a 15 pontos que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação do desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis a seguir apresentados.

Níveis	Descritores
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto*, ou com falhas esporádicas que não afetem a inteligibilidade do discurso.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso. ou Texto linguisticamente correto, mas com deficiências de estruturação que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, embora globalmente inteligível.

*Por «texto linguisticamente correto» entende-se um texto correto nos planos da sintaxe, da pontuação e ortografia.

Material

Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. O uso de corretor é interdito.

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023

Afixada e publicada na página do agrupamento a 20 de abril de 2023

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis

